



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna

Estado de São Paulo

(Signature)

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 002/2019.

Ibiúna, 04 de fevereiro de 2019.

SENHOR PRESIDENTE

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna,

12/2/19

Presidente

- Leia-se em sessão

Ibiúna, 14/2/2019

Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 002, desta data, do Nobre Vereador Carlos Eduardo Gomes, que tem por objetivo dar denominação a uma Estrada localizada no Bairro Sorocamirim, como Estrada Benedita Almeida Prado de Moraes, prestando uma justa homenagem a essa ilustre cidadã muito conhecida e estimada por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Signature)

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

**AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Nesta.

Projeto de Lei n.º 110/2019

Recebido em 04 de 02 de 2019

Prazo Venc. em de de

Recebido por

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 09/02/2019

(Signature)

Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna

Estado de São Paulo

110/2019

PROJETO DE LEI Nº 002/2019. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação de Estrada no Bairro Sorocamirim, e dá outras providências.”

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “ESTRADA BENEDITA ALMEIDA PRADO DE MORAES”, a Estrada localizada no Bairro Sorocamirim, que tem seu início na Estrada do Olinto, com 348,20 (trezentos e quarenta e oito metros e vinte centímetros) de comprimento e 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
PREFEITO

MEMORIAL DESCRIPTIVO.



LOCAL. BAIRRO DO SOROCAMIRIM - IBIUNA SP.

ASSUNTO. DENOMINAÇÃO ESTRADA BENEDITA ALMEIDA PRADO DE MORAES

DESCRIÇÃO. Tem inicio na Estrada do Olinto , Mede 7,50 metros de largura com 348,20 metros, de comprimento.

IBIUNA , 30 DE JANEIRO DE 2019.



ESTRADA MUNICIPAL
DO OLINTO

7.50 M

348.20 METROS

ESTRADA BENEDITA ALMEIDA PRADO
DE MORAES

LOCAL . BAIRRO DO SOROCAMIRIM
LUGAR DENOMINADO OLINTO. IBIUNA SP.



7.50 M





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 110/2019 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 04 de fevereiro de 2019, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2019, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 110/2019 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 13 de fevereiro de 2019.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 110/2019

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 04 de fevereiro de 2019 o Projeto de Lei nº. 110/2019 que “Dispõe sobre denominação de Estrada no Bairro Sorocamirim, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Estrada localizada no Bairro Sorocamirim, com o nome da Sra. Benedita Almeida Prado de Moraes, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família tradicional no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios, telefone, água esgotos, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar Estrada com o nome de cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

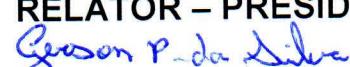
Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 02 DE ABRIL DE 2019.

 **DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE**

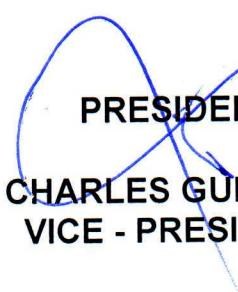
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

 **GERSON PEDROSO DA SILVA**
VICE-PRESIDENTE

 **CLAUDINEI GABRIEL MACHADO**
MEMBRO

 **ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

 **CHARLES GUIMARÃES**
VICE - PRESIDENTE

 **DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE**
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Parecer Projeto de Lei nº. 110/2019 – fls. 02

(Signature)

**PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS**

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VICE - PRESIDENTE**

(Signature)

(Signature)



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

11/10

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 110/2019 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2019.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 110/2019 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2019, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2019.

Ibiúna, 30 de maio de 2019.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 103/2019

Dispõe sobre denominação de Estrada no Bairro Sorocamirim, e dá outras providências.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “ESTRADA BENEDITA ALMEIDA PRADO DE MORAES”, a Estrada localizada no Bairro Sorocamirim, que tem seu início na Estrada do Olinto, com 348,20 (trezentos e quarenta e oito metros e vinte centímetros) de comprimento e 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 04 DE JUNHO DE 2019.**

**RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE**

**ISMAEL MARTINS PEREIRA
1º. SECRETÁRIO**

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º. SECRETÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 152/2019

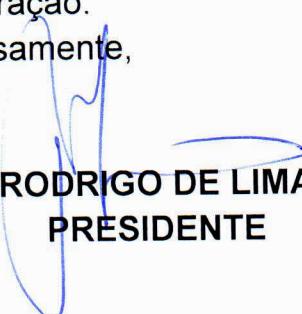
Ibiúna, 04 de junho de 2019.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N°. 103/2019**, referente ao Projeto de Lei nº. 002/2019, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 110/2019 que “Dispõe sobre denominação de Estrada no Bairro Sorocamirim, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

*Recebido em 04/06/19
Suelen*
Suelen Fernanda
Divisão de Expediente
da Administração

CÓPIA



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 110/2019 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2019, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 110/2019 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 103/2019, encaminhado através do Ofício GPC nº. 152/2019 da presente data.

Ibiúna, 04 de junho de 2019.

[Handwritten signature]
AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO